



Lages, 21 de agosto de 2026.

Ofício nº 144/2026/DRC

A Expresso Reunidas S/A

Assunto: Passagens rodoviárias destinadas ao transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD,

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa Expresso Reunidas S/A, referente ao item 14.2 do Termo de Referência do Edital nº 92/2026, esclarecemos que a contratação tem por objeto o fornecimento de passagens rodoviárias destinadas ao transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, bem como de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, conforme a necessidade do serviço, nos termos estabelecidos no objeto do edital.

Esclarecemos que não há um único trecho previamente definido para a execução da contratação. As passagens serão solicitadas pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio – TFD conforme a necessidade dos pacientes e servidores, podendo contemplar diferentes destinos, de acordo com os atendimentos, consultas, exames, cirurgias e demais demandas relacionadas ao serviço.

Ressalta-se, contudo, que a maior parte das passagens utilizadas pelo Município se concentra no trecho Lages/SC – Florianópolis/SC e Florianópolis/SC – Lages/SC, em razão da concentração de atendimentos, consultas, exames e procedimentos de referência na Capital do Estado.

O valor unitário máximo de R\$ 128,77, constante do Anexo I do edital,



corresponde ao valor estimado pela Administração para fins de contratação. O Anexo I prevê a aquisição de 42.000 passagens, com valor unitário máximo aceitável de R\$ 128,77 e valor total estimado de R\$ 5.408.340,00.

Dessa forma, durante a execução contratual, poderão ser demandadas passagens para Florianópolis/SC e para outros municípios e localidades, conforme a necessidade do serviço e os encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, não se restringindo a contratação aos deslocamentos entre Lages e Florianópolis.

Quanto ao item 14.2 do Termo de Referência, a licitante deverá comprovar que possui autorização, concessão ou documento equivalente emitido pelo órgão regulador competente, compatível com a prestação dos serviços objeto da contratação. Considerando que a maior demanda de deslocamentos ocorre no trecho Lages/SC - Florianópolis/SC - Lages/SC, a comprovação da autorização ou concessão poderá ser demonstrada principalmente em relação à operação desse trecho, sem prejuízo da necessidade de atendimento aos demais destinos que eventualmente sejam demandados durante a execução contratual, conforme a necessidade do serviço.

Assim, esclarece-se que o trecho Lages/SC - Florianópolis/SC - Lages/SC representa a principal demanda prevista para a contratação, em razão da concentração dos atendimentos na Capital, mas não constitui limitação dos destinos que poderão ser solicitados pelo Município durante a vigência contratual.

Atenciosamente,

Rafaela Kaefer

Gestora Tratamento Fora do Domicílio - TFD